



2016

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

6/1/2016



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix Do Coribe-Bahia, 06 de Janeiro de 2016 - Quarta-Feira.

Nº 000435

NOTÍCIAS .....	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	01
PORTARIAS .....	01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS .....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	01
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS .....	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	01
RESUMOS DE DISPENSAS .....	01
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	01
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE .....	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	01
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	01
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	N/C
RESUMO FINANCEIRO .....	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES .....	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

**DECRETO Nº 741 de 04 de Janeiro de 2016.**

*“Regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nas prestações de serviços relativas à obras e serviços de engenharia”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei nº 192/2002 e Lei nº 577/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços – ISSQN nas prestações relativas às obras e serviços de engenharia, incluídas nos itens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05, 7.17 e 7.19 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 192/2002 – Código Tributário, de Rendas do Município de São Félix do Coribe e Lei nº 577/2015.

**CAPÍTULO I**

**DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**Art. 2º** Os serviços de construção civil, hidráulica, elétrica e assemelhadas, previstos no item 7.02 da Lista de Serviços, são aqueles que se referem a:

- I** - obras de edificação, compreendendo prédios e edifícios residenciais, comerciais, industriais, de serviço e similares;
- II** - obras de estradas e grande porte, tais como: rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos;
- III** – obras de logradouros, tais como, abertura de ruas, avenidas e loteamentos;
- IV** - obras de arte, compreendendo: pontes, túneis, viadutos e outras;
- V** - obras de pavimentação e terraplenagem;
- VI** – obras de oleodutos, gasodutos e similares;
- VII** – serviços de estaqueamentos, fundações, escavações, aterros, perfurações, rebaixamento de lençóis de água, enrocamentos e derrocamentos;
- VIII** - obras hidráulicas, tais como: barragens, diques, sistemas de abastecimento d’água e saneamento, sistemas e distribuição de líquidos e gases, drenagem, irrigação, canais e regularização de leitos ou perfis de rios e outras.
- IX** – obras elétricas, tais como: sistemas de produção e distribuição de energia elétrica;
- X** – obras de sistemas de telecomunicações;
- XI** – serviços de concretagem e fornecimento de concreto;

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: FD2F509703BBC11E623741C67DF5DAB9



**XII** – instalação e montagem de produtos peças e equipamentos, tais como pisos, tetos, paredes, forros e divisórias, isolamentos térmicos e acústicos, instalações e ligações de água, de energia elétrica, de proteção catódica, de comunicações, de elevadores, de condicionamento de ar, de refrigeração, de vapor, de ar comprimido, de sistemas de condução e exaustão de gases de combustão, quando vinculadas diretamente e simultaneamente a execução de projetos de engenharia.

**Art. 3º** Terão o mesmo tratamento tributário dos serviços de construção civil, hidráulica, elétrica e assemelhadas:

**I** – a reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres, previstos no item 7.05 da Lista de Serviços;

**II** – os serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, previstos no item 7.17 da Lista de Serviços.

**Art. 4º** Os serviços de elaboração de planos, estudos e projetos relacionados com obras e serviços de engenharia, previstos no item 7.03 da Lista de Serviços, incluem:

**I** – a elaboração de planos diretores urbanos;

**II** – estudos de viabilidade de obras;

**III** – estudos organizacionais e de desenvolvimento de métodos e processos relacionados a obras;

**IV** – anteprojeto, projeto básico e projeto executivo de obras e serviços de engenharia.

**Art. 5º** Os serviços de demolição, previstos no item 7.04 da Lista de Serviços, são os serviços de destruição de qualquer obra de engenharia.

**Art. 6º** Os serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, previstos no item 7.19 da Lista de Serviços envolvem a verificação, o controle e a inspeção da execução de obra ou serviços de engenharia realizada por terceira empresa para tomador de serviço comum a ambos.

## CAPÍTULO II

### DAS MODALIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, ELÉTRICA E ASSEMELHADAS

**Art. 7º** Os serviços de construção civil, hidráulica, elétrica e assemelhadas poderão ser executados:

**I** - de forma direta;

**II** – por administração;

**III** – sob regime de empreitada.



**Art. 8º** As obras e serviços executados de forma direta são aquelas que são executadas pelo próprio proprietário do imóvel com ou sem contratação de mão de obra.

**Art. 9º** Na execução por administração o contratado assume a obrigação de administrar, gerenciar e dirigir a execução da obra, arcando os proprietários ou adquirentes com os gastos com materiais, equipamentos, mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários.

**Art. 10.** Na execução sob o regime de empreitada, que poderá ser a preço fixo ou reajustável, o empreiteiro obriga-se a executar a obra e entregar o bem, responsabilizando-se com os gastos com mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, podendo incluir o fornecimento de materiais e equipamentos.

**Parágrafo único.** Poderá o empreiteiro terceirizar para subempreiteiro a execução total ou parcial da obra.

### CAPÍTULO III DA BASE DE CÁLCULO

**Art. 11.** A base de cálculo do imposto nos serviços relativos às obras e serviços de engenharia é o preço dos serviços.

**Parágrafo único.** Constitui parte integrante do preço:

I – os valores acrescidos e os encargos de qualquer natureza, tais como reajustamentos, encargos sociais, encargos trabalhistas e outros tributos, ainda que de responsabilidade de terceiros;

II – os ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado.

**Art. 12.** Considera-se preço do serviço, para efeito de cálculo do imposto:

I - nos serviços de construção civil, hidráulica, elétrica e assemelhadas executados por administração, a taxa de administração fixada para o contratado;

II - nos serviços de construção civil, hidráulica, elétrica e assemelhadas executados sob regime de empreitada, o valor global da obra e reajustes, se houver;

III - nos serviços de elaboração de planos, estudos e projetos, de acompanhamento e fiscalização da execução de obras e de demolição, a receita bruta, recebida ou não, devida pela prestação de serviços;

**Art. 13.** Nos serviços de construção civil, hidráulica, elétrica e assemelhadas executados sob regime de empreitada é dedutível da base de cálculo até 50% (cinquenta por cento) do preço do serviço, a título de material produzidos e/ou fornecidos pelo prestador dos serviços.



**Art. 14.** Poderá o prestador do serviço, de que trata o art. 13, solicitar junto à Secretaria da Fazenda do Município, autorização, prévia e por escrito, de dedução de materiais superior a 50% (cinquenta por cento) do preço do serviço, desde que comprove a aplicação e incorporação desses materiais na obra.

§ 1º Consideram-se aplicados e incorporados a obra, os materiais que perdem sua identidade física no ato da agregação à obra de engenharia, tais como:

- I - alvenaria, aço, ferro, madeira, cimento, areia, brita e similares;
- II - pisos, esquadrias, pias, vidros e similares;
- III - materiais e equipamentos elétricos, hidráulicos, de refrigeração, de informática e similares;

§ 2º Não são dedutíveis da base de cálculo:

- I - os materiais consumidos e não incorporados à obra, tais como escoras, andaimes, formas, compensados;
- II - materiais adquiridos para formação de estoques ou armazenados fora do canteiro da obra, que não foram utilizados na obra de engenharia;
- III - materiais recebidos após concluída a obra ou após a concessão do "habite-se";
- IV - utensílios e ferramentas;
- V - locação de veículos, máquinas e equipamentos;
- VI - equipamentos de EPI's, fardamentos e materiais de escritório;
- VII - transportes e fretes;
- VIII - combustíveis;
- IX - outras despesas administrativas, tais como corretagem, pesquisas de mercado.

**Art. 15.** Na emissão da nota fiscal, os prestadores de serviços deverão declarar preço do serviço e o valor das deduções.

#### CAPÍTULO IV DOS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS

**Art. 16.** São responsáveis pelo recolhimento integral do ISS devido, multas e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte, as pessoas jurídicas, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços de:

- I - construção civil, hidráulica, elétrica e assemelhadas, previstos no item 7.02 da Lista de Serviços;
- II - demolição, previstos no item 7.04 da Lista de Serviços;
- III - a reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres, previstos no item 7.05 da Lista de Serviços;
- IV - de escoramento, contenção de encostas e congêneres, previstos no item 7.17 da Lista de Serviços.



**V** - de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, previstos no item 7.19 da Lista de Serviços.

**Art. 17.** Os responsáveis tributários somente poderão efetuar a retenção na fonte utilizando-se a dedução máxima de 50% (cinquenta por cento) do preço do serviço, a título de material aplicado, ressalvado o caso do prestador de serviço apresentar a autorização formal do Município para dedução em valor superior.

**Art. 18.** Responde pela obrigação tributária, o contribuinte substituído que der causa à retenção e ao recolhimento do tributo em valor menor que o devido pelo substituto, quando:

**I** - omitir ou prestar declarações falsas;

**II** - falsificar ou alterar quaisquer documentos relativos à operação tributável;

**III** - seja-lhe concedida liminar em processo judicial que impeça a retenção do imposto na fonte, durante o período do impedimento.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19.** A Tabela para cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a Construção Civil, devido para os diferentes tipos de construção edificada ou a edificar, para o exercício de 2016, passa a vigorar como adiante segue:

### TABELA PARA COBRANÇA DO ISSQN DAS CONSTRUÇÕES CIVIS

#### 1) Residencial

DESCRIÇÃO / PADRÃO	URM`s
1.1) Padrão baixo.....	2,00
1.2) Padrão médio.....	2,79
1.3) Padrão alto.....	3,58

#### 2) Comercial

DESCRIÇÃO / PADRÃO	URM`s
2.1) Padrão baixo.....	2,32
2.2) Padrão médio.....	3,09
2.3) Padrão alto.....	3,42

#### 3) Industrial

DESCRIÇÃO / PADRÃO	URM`s
3.1) Padrão único.....	2,32

**Art. 20.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 732 de dezembro de 2015.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: FD2F509703BBC11E623741C67DF5DAB9



Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 4 de Janeiro de 2016.

**Moacir Pimenta Montenegro**  
**Prefeito Municipal**



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: FD2F509703BBC11E623741C67DF5DAB9



PORTARIAS

PORTARIA Nº 147 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, no exercício da competência que lhe foi declarada pela Lei Municipal nº 209/03, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 227/04 e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2015-003RLU/DDA-074**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**, válida pelo prazo de dois anos, à **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MONTENEGRO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **07.934.703/0001-36** localizado na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, sob as coordenadas em SIRGAS 2000 23L: Lat. **13º24'21,97" S** e Long. **44º11'28,11" O**, Zona Urbana, no município de São Félix do Coribe – BA, para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo:

**Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Departamento de Defesa Ambiental – DDA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do DDA e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Administração dos Recursos Ambientais – SIMARA.

**Art. 4º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária, em 05 de janeiro de 2016.

**Eurico Jesus da Silva**  
Secretário Municipal de  
Agricultura Meio Ambiente.

RESUMOS DE CONTRATOS SETEMBRO 2015

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: FD2F509703BBC11E623741C67DF5DAB9



**RESUMO DE CONTRATOS SETEMBRO 2015**

Contrato nº208/2015: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Saúde: Telma Amércês de Moura; Contratado: Vanderlei Lúcio Silva; objeto: Serviços eventuais de pintura de cama, cadeira armário e outros móveis, do Hospital Municipal Dr. José Bastos, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, no valor global: R\$1.578,95, vigência: no período de 01.10.2015 à 12.10.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº209/2015: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Pedreiras Irmãos Teixeira ind e Comercio LTDA-EPP; objeto: Aquisição de brita 1, ¾, pó de brita, para uso nas obras de pavimentação bairro Agnelo Braga, conservação de estradas vicinais, reforma, conservação de imóveis e prédios públicos, manutenção de praças e jardins, construção da escola Rosilda Freire, sede e meio rural, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município, no valor global: R\$20.500,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº 032/2015 nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº210/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo;; Contratado: Pedreiras Irmãos Teixeira ind e Comercio LTDA-EPP; objeto: Aquisição de materiais de base, pó de brita, brita 1, para uso das Secretarias de Assistência, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município no valor global: R\$15.500,00, vigência: no período de 01.09.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº 032/2015 nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº211/2015: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Valmir Teixeira de Carvalho; objeto: Aquisição de materiais de base: barro, para serem utilizados nas obras, e reforma e conservação de prédios públicos, das unidades escolares do ensino básico deste município, no valor global: R\$8.500,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº 032/2015 nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº212/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Valmir Teixeira de Carvalho; objeto: Aquisição de materiais de base: barro, para serem utilizados na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, no valor global: R\$2.000,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº 032/2015 nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº213/2015: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Wanderson Araújo de Souza, objeto: Serviços técnicos especializados de engenheiro florestal, na assessoria de atividades operacionais alusivas ao meio ambiente deste município no valor global: R\$3.040,00, vigência: no período de 01.09.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal, nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº214/2015: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Silvana de Oliveira Brandão - MEI; objeto: Serviços de confecção de salgados tipo coxinha, rabinho de tatu, empada, pastel e outros, para serem consumidos nos eventos e conferências da educação a serem realizados pelas as escolas Agnelo Braga, Leônidas de Araújo Castro, sede, entre outras do meio rural, na manutenção dos serviços públicos do básico deste



município, valor global: R\$5.200,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Dispensa de Licitação DL037/2014 nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº215/2015: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Saúde: Telma Amércês de moura; Contratado: Reginaldo Pereira Daltro-ME; objeto: serviços de manobloco, lanternagem, solda e painel frontal do uno fiat, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, valor global: R\$1.847,00, vigência: no período de 02.10.2015 à 05.10.2015. Dispositivo legal oriundo nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº215-A/2015: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Reginaldo Pereira Daltro-ME; objeto: serviços de lanternagem, troca de 03 vidros, laterais do ônibus placa MQM-3437, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, valor global: R\$900,00, vigência: no período de 02.10.2015 à 05.10.2015. Dispositivo legal oriundo nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº216/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Amanda Pereira Alves; objeto: Serviços de assessoria técnica de assistência social, na manutenção das atividades dos programas públicos assistenciais deste município, no, valor global: R\$4.500,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Inexigibilidade Licitação IL nº029/2015, nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº217/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Daiane de Almeida Costa; objeto: Serviços de CarÚnico, no bolsa Família, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município no, valor global: R\$1.600,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 30.11.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº218/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Gilmaria Almeida dos Santos Castro; objeto: Serviços de CarÚnico, no bolsa Família, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município no, valor global: R\$1.600,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 30.11.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº219/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Ludimilla Lima Silva; objeto: Serviços de CarÚnico, no bolsa Família, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município no, valor global: R\$1.600,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 30.11.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº219A/2015: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Luciene Maria de Jesus-ME, objeto: Serviços de Buffet, para os professores do ensino básico, na realização do evento de homenagem e comemoração do dia do “Professor”, deste município, no valor global: R\$7.000,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 16.10.2015. Dispositivo legal oriundo da Dispensa de Licitação DL038/2015 nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº219B/2015: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Saúde: Telma Amércês de moura; Contratado: Irenilde Agda Ferreira; objeto: serviços de técnico assistente social para o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, valor global: R\$4.500,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo nos termos da Lei nº8.666/93.



Contrato nº220/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Winne Lethicia Oliveira Dourado; objeto: Serviços de CarÚnico, no bolsa Família, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município no, valor global: R\$1.600,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 30.11.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº220A/2015: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Moises Eneas Ramos & Cia Ltda-EPP, objeto: Aquisição de areia lavada, para serem utilizados nas obras de construção da escola Rosilda Freire, sede, e na reforma e construção, conservação dos prédios públicos da sede e meio rural, manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município, no valor global: R\$10.800,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Licitação Pregão Presencial PP032/2015 nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº220B/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Moises Eneas Ramos & Cia Ltda-EPP, objeto: Aquisição materiais de base, areia lavada, para uso da Secretaria de Assistência, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, no valor global: R\$5.500,00, vigência: no período de 01.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Licitação Pregão Presencial PP032/2015 nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº220B/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Antônio Souza do Amaral; objeto: Fornecimento de materiais esportivos e acessórios, para utilizados nos eventos esportivos que será promovidos pela Secretaria de Assistência Social e CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, no, valor global: R\$2.300,00, vigência: no período de 01.09.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Licitação Convite CC 015/2015, nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº220C/2015: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Sr. Roberval de Jesus Santos; objeto: Serviço de operador de eventual de máquina pesada retroescavadeira JCB, no apoio a Secretaria de Obras, Para conservação, recuperação de estradas vicinais e logradouros públicos, na manutenção dos serviços públicos deste município, valor global: R\$3.600,00 vigência: no período de 01.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº221/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Icaro Mallerio Neves de Oliveira; objeto: Serviços de instrutor de musica, para usuários dos programas públicos assistenciais do CRAS deste município; valor global: R\$2.700,00, vigência: no período de 03.08.2015 à 03.11.2015. Dispositivo legal oriundo da Dispensa de Licitação DL033/2015 nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº222/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Nonato Cerrano Sodré; objeto: Serviço técnico especializado de artes marciais Jiu Jitsu e Karatê, para crianças e adolescentes carentes inscritos nos programas, assistenciais do CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, valor global: R\$2.400,00, vigência: no período de 02.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Dispensa da Licitação " DL031/2015" nos termos da Lei nº8.666/93



Contrato nº223/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Robson Luiz da Silva Borges; objeto: Serviço de orientação de teatro, dramaturgia, para usuários dos programas assistenciais do CRAS deste município, valor global: R\$2.700,00, vigência: no período de 02.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Dispensa da Licitação “ DL031/2015” nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº224/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Samuel Guimarães Santos; objeto: Serviço de orientação de dança e ballet, para usuários dos programas assistenciais do CRAS, deste município, valor global: R\$2.400,00, vigência: no período de 02.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº224A/2015: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Saúde: Telma Amércês de moura; Contratado: Paulo Roberto da Silva Peças e Serviços Ltda; objeto: aquisição de peças diversas para os veículos, ambulâncias, Vectra, Unos da Secretaria de Saúde, e outros veículos locados, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, valor global: R\$7.800,00, vigência: no período de 09.09.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Licitação Carta Convite CC 031/2015 nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº224B/2015: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Roberto da Silva Peças e Serviços-ME; objeto: Aquisição de peças para veículos pequenos e micro-ônibus, ônibus, combi do transporte escolar, fiat uno, maquina pesada, patrol, pá-mecânica, caminhões, retroescavadeiras, Item 02 – serviços mecânicos veículos pequenos e micro-ônibus, ônibus, combi do transporte escolar, fiat uno, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município. Item 01 no valor de R\$3.500, Item 02 no valor de R4.100, totalizando o valor global: R\$7.600,00, vigência: no período de 02.10.2015 à 02.12.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº224C/2015: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Joseni de Andrade Cunha-ME; objeto: Aquisição de peças para veículos pequenos fiat unos, e máquinas pesadas da Sec. Obras, cons.tutelar, guarda civil, van ducato e ônibus do transporte escolar, na manutenção dos serviços públicos deste município no valor global: R\$4.700,00, vigência: no período de 02.10.2015 à 02.12.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº225/2015: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Saúde: Telma Amércês de moura; Contratado: Willian Rocha Borges; objeto: Serviço técnico farmacêutico ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, no apoio á Saúde da Família, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, valor global: R\$6.916,82,00, vigência: no período de 08.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Inexigibilidade de Licitação IL 037/2015 nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº226/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Eliene Marques da Silva; objeto: Serviço de orientadora de dança e futebol masculino, feminino aos usuarios, valor global: R\$3.500,00, vigência: no período de 19.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Inexigibilidade de Licitação IL038/2015 nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº226/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretaria Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado:; objeto:, valor global: R\$3.500,00, vigência: no período de 19.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93



Contrato nº227/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretária Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Eliene Marques da Silva; objeto: Serviço de orientadora de dança e futebol masculino, feminino aos usuários do programa CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, valor global: R\$2.100,00, vigência: no período de 19.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº228/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretária Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado: Elton Alves de Souza ; objeto: Serviço de motorista para o CRAS Volante , valor global: R\$2.000,00, vigência: no período de 20.10.2015 à 20.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Dispensa de Licitação DL032/2015 nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº229/2015: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Moacir Pimenta Montenegro; Contratado: Anizio Ferreira de Azevedo, objeto: Serviços de motorista, para transporte de alunos da rede pública municipal nos trechos: Fazenda Nova a Monte Alegre, meio rural de São Felix do Coribe - Bahia, no valor global: R\$1.906,00, vigência: no período de 27.10.2015 à 27.12.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº230/2015: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretária Municipal de Saúde: Telma Amércês de Moura; Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda; signatário – sócio: Sr. Antônio Neves de Matos; objeto: fornecimento de leite inatura, para consumo dos pacientes internados no Hospital Municipal Dr. José Bastos, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica, deste município, valor global: R\$2.000,00, vigência: no período de 27.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº231/2015: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe: signatária – Secretária Municipal de Assistência Social: Hilda de Cássia Borges Figueredo; Contratado Antônio Neves de Matos; objeto: fornecimento de leite inatura, para consumo dos usuários dos serviços sociais do CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, valor global: R\$2.000,00, vigência: no período de 27.10.2015 à 31.12.2015. Dispositivo legal oriundo da Dispensa de Licitação DL032/2015 nos termos da Lei nº8.666/93

## RESUMOS DE DISPENSA SETEMBRO 2015

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: FD2F509703BBC11E623741C67DF5DAB9



## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato de Dispensa de Licitação nº032/2015, Proponente: Elton Alves de Souza; objeto: serviços de motorista para o CRAS Volante , valor global: R\$2.000,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Ato de Dispensa de Licitação nº033/2015, Proponente: Icaro Mallero Neves de Oliveira; objeto: Serviços de instrutor de musica para usuários dos programas públicos assistenciais do CRAS deste município, valor global: R\$2.700,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93

Ato de Dispensa de Licitação nº034/2015, Proponente: Robson Luiz da Silva Borges; objeto: Serviços de orientação de teatro, dramaturgia, para usuários inscritos nos programas e oficinas do CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais, deste município, valor global: R\$2.700,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93

Ato de Dispensa de Licitação nº035/2015, Proponente: Nonato Cerrano Sodré; objeto: Serviços de artes marciais Jiu Jitsu e Karatê, para crianças e adolescentes carentes inscritos nos programas e oficinas do CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais, deste município, valor global: R\$2.400,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93

Ato de Dispensa de Licitação nº036/2015, Proponente: Samuel Guimarães Santos; objeto: Serviços de orientação de dança e ballet, para usuários inscritos nos programas e oficinas do CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais, deste município, valor global: R\$2.400,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93

Ato de Dispensa de Licitação nº037/2015, Proponente: Silvana de Oliveira Brandão ; objeto: Serviços de confecção de salgados tipo coxinha, rabinho de tatu, empada, pastel e outros para serem consumidos nos eventos de comemorações das escolas da rede de ensino básico, da sede e meio rural, e nos eventos, reuniões e conferencias das Secretarias de Saúde, Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município, valor global: R\$7.875,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93

Ato de Dispensa de Licitação nº038/2015, Proponente: Luciene Maria de Jesus - ME ; objeto: Serviços de Buffet, para realização do evento de comemoração ao Dia do Professor, da rede de ensino básico, deste município, valor global: R\$7.800,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93

## RESUMOS DE INEXIGIBILIDADE SETEMBRO 2015

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: FD2F509703BBC11E623741C67DF5DAB9



Ato de Inexigibilidade de Licitação nº037/2015, Proponente: Willian Rocha Borges; objeto: serviço técnicos especializados de farmacêutico ao CAPS – Centro Atenção Psicossocial, no apoio á Saúde da Família, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica, deste município, valor global: R\$6.916,82. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº038/2015, Proponente: Sângela de Aparecida da Silva Matos; objeto: serviços de assessoria técnica de psicóloga, na manutenção das atividades dos programas públicos assistenciais do CRAS Volante, deste município, valor global: R\$3.500,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.



## RESUMOS DE JULGAMENTO SETEMBRO 2015

### RESULTADO DE JULGAMENTOS

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: FD2F509703BBC11E623741C67DF5DAB9



Processo nº032/2015, objeto: serviços de motorista para o CRAS Volante, deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação epígrafe foi adjudicado à empresa: Elton Alves de Souza, no valor global: R\$2.000,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

Processo nº033/2015, objeto: Serviços de instrutor de musica para usuários dos programas públicos assistenciais do CRAS deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação epígrafe foi adjudicado à empresa: Icaro Mallerio Neves de Oliveira, no valor global: R\$2.700,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

Processo nº034/2015, objeto: Serviços de orientação de teatro, dramaturgia, para usuários inscritos nos programas e oficinas do CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais, deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação epígrafe foi adjudicado a empresa: Robson Luiz da Silva Borges, no valor global: R\$2.700,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

Processo nº035/2015, objeto: Serviços de artes marciais Jiu Jitsu e Karatê, para crianças e adolescentes carentes inscritos nos programas e oficinas do CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais, deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação epígrafe foi adjudicado a empresa: Nonato Cerrano Sodré, no valor global: R\$6.000,00. Dispositivo legal nos termos da Lei nº 8.666/93.

Processo nº036/2015, objeto: Serviços de orientação de dança e ballet, para usuários inscritos nos programas e oficinas do CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais, deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação epígrafe foi adjudicado a empresa: Samuel Guimarães Santos, no valor global: R\$2.400,00. Dispositivo legal nos termos da Lei nº 8.666/93.

Processo nº037/2015, objeto: Serviços de confecção de salgados tipo coxinha, rabinho de tatu, empada, pastel e outros para serem consumidos nos eventos de comemorações das escolas da rede de ensino básico, da sede e meio rural, e nos eventos, reuniões e conferencias das Secretarias de Saúde, Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação epígrafe foi adjudicado a empresa: Silvana de Oliveira Brandão, no valor global: R\$7.875,00. Dispositivo legal nos termos da Lei nº 8.666/93.

Processo nº038/2015, objeto: Serviços de Buffet, para realização do evento de comemoração ao “Dia do Professor”, da rede de ensino básico, deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação epígrafe foi adjudicado a empresa: Luciene Maria de Jesus - ME no valor global: R\$ R\$7.800,00, Dispositivo legal nos termos da Lei nº 8.666/93.

Processo nº037/2015, objeto: serviço técnicos especializados de farmacêutico ao CAPS – Centro Atenção Psicossocial, no apoio á Saúde da Família, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica, deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que a Inexigibilidade de Licitação epígrafe foi adjudicado a empresa: Willian Rocha Borges no valor global: R\$ R\$6.916,82, Dispositivo legal nos termos da Lei nº 8.666/93.

Processo nº038/2015, objeto: serviços de assessoria técnica de psicóloga, na manutenção das atividades dos programas públicos assistenciais do CRAS Volante, deste município, levamos ao conhecimento dos interessados que a Inexigibilidade de Licitação epígrafe foi adjudicado a empresa: Sângela de Aparecida da Silva Matos no valor global: R\$ R\$3.500,00, Dispositivo legal nos termos da Lei nº 8.666/93.

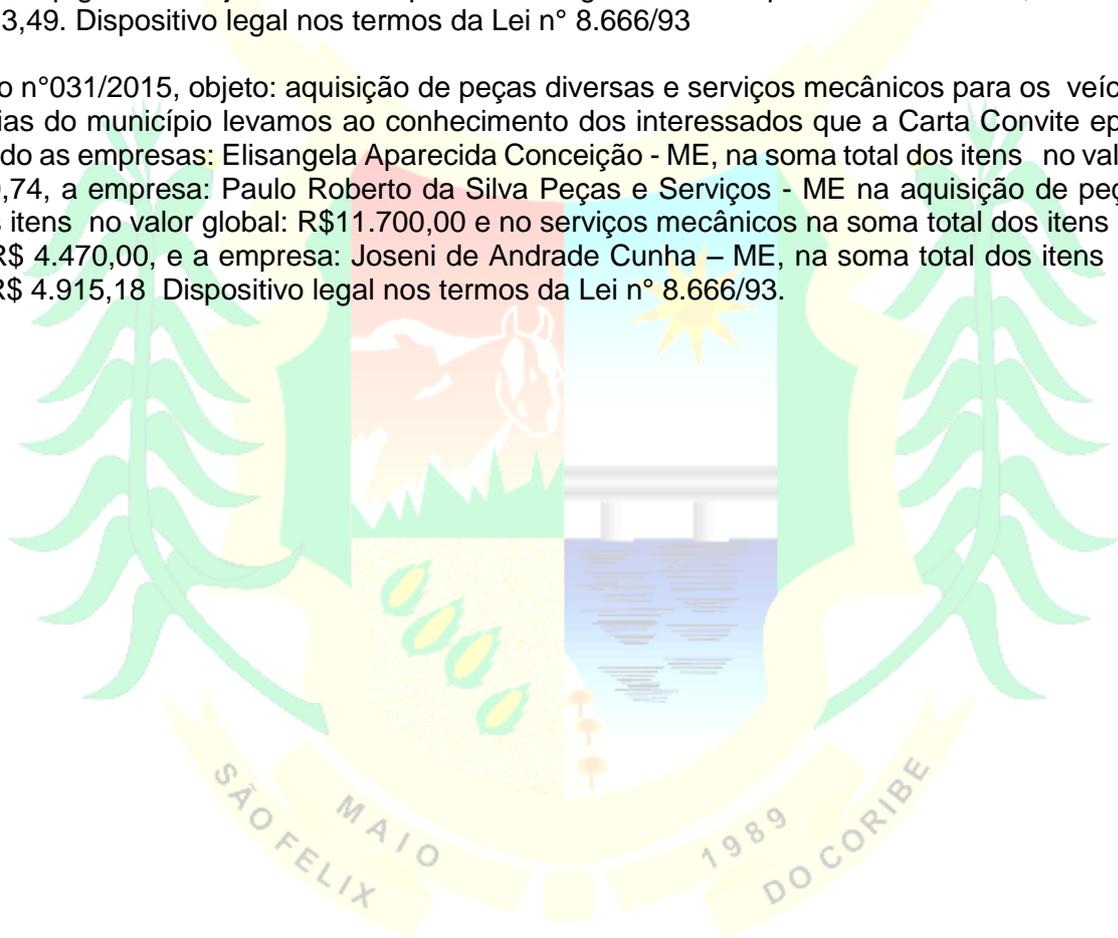


Processo nº033/2015, objeto: serviços de consertos e reformas de moveis como mesa, cadeiras, pé de armários, armários, prateleiras etc, nas escolas do ensino básico na sede e meio rural dos serviços públicos deste município levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial epígrafe foi adjudicado a empresa: Claudio dos Santos Medeiros, no valor global: R\$43.012,50. Dispositivo legal nos termos da Lei nº 8.666/93

Processo nº034/2015, objeto: serviços de extração de paralelepípedos para restauração e pavimentação das vias publicas como praças, avenidas, ruas deste município levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial epígrafe foi adjudicado a empresa: João Neto Nery de Souza, no valor global: R\$28.000,00. Dispositivo legal nos termos da Lei nº 8.666/93

Processo nº029/2015, objeto: serviços gráficos de comunicação visual, para manutenção dos serviços públicos das secretarias deste município levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial epígrafe foi adjudicado a empresa: Wellington Nunes Hipólito da Silva - ME, no valor global: R\$38.213,49. Dispositivo legal nos termos da Lei nº 8.666/93

Processo nº031/2015, objeto: aquisição de peças diversas e serviços mecânicos para os veículos das secretarias do município levamos ao conhecimento dos interessados que a Carta Convite epígrafe foi adjudicado as empresas: Elisangela Aparecida Conceição - ME, na soma total dos itens no valor global: R\$7.800,74, a empresa: Paulo Roberto da Silva Peças e Serviços - ME na aquisição de peças soma total dos itens no valor global: R\$11.700,00 e no serviços mecânicos na soma total dos itens no valor global: R\$ 4.470,00, e a empresa: Joseni de Andrade Cunha – ME, na soma total dos itens no valor global: R\$ 4.915,18 Dispositivo legal nos termos da Lei nº 8.666/93.



## RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO SETEMBRO 2015

### RESUMO DE ADJUDICAÇÃO

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: FD2F509703BBC11E623741C67DF5DAB9



O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da licitação na modalidade de Pregão Presencial Edital nº033/2015, cujo objeto: Serviços de consertos e reformas de moveis como mesa, cadeiras, pé de armários, armários, prateleiras etc, nas escolas do ensino básico na sede e meio rural dos serviços públicos deste município, adjudica o objeto da empresa: Claudio dos Santos Medeiros, no valor global: R\$43.012,50, classificadas por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de homologação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 02/10/2015.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da licitação na modalidade de Pregão Presencial Edital nº034/2015, cujo objeto: serviços de extração de paralelepípedos para restauração e pavimentação das vias publicas como praças, avenidas, ruas deste município, adjudica o objeto da empresa: João Neto Nery de Souza, no valor global: R\$28.000,00, classificadas por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de homologação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 13/10/2015.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da licitação na modalidade de Pregão Presencial Edital nº029/2015, cujo objeto: serviços gráficos de comunicação visual, para manutenção dos serviços públicos das secretarias deste município, adjudica o objeto da empresa: Wellington Nunes Hipólito da Silva - ME, no valor global: R\$38.213,49, classificadas por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de homologação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 29/10/2015.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da licitação na modalidade de Carta Convite Edital nº031/2015, cujo objeto: aquisição de peças diversas e serviços mecânicos para os veículos das secretarias do município, adjudica o objeto as empresas: Elisangela Aparecida Conceição - ME, na soma total dos itens no valor global: R\$7.800,74, a empresa: Paulo Roberto da Silva Peças e Serviços - ME na aquisição de peças soma total dos itens no valor global: R\$11.700,00 e no serviços mecânicos na soma total dos itens no valor global: R\$ 4.470,00, e a empresa: Joseni de Andrade Cunha – ME, na soma total dos itens no valor global: R\$ 4.915,18, classificadas por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de homologação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 02/10/2015.

## RESUMOS DE HOMOLOGAÇÕES SETEMBRO 2015

### RESUMO DE HOMOLOGAÇÕES

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: FD2F509703BBC11E623741C67DF5DAB9



O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação DL032/2015, objeto: serviços de motorista para o CRAS Volante, deste município, homologa o objeto a proponente: Elton Alves de Souza, no valor global: R\$2.000,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação DL033/2015, objeto: Serviços de instrutor de musica para usuários dos programas públicos assistenciais do CRAS deste município, homologa o objeto à empresa: Icaro Mallerio Neves de Oliveira, no valor global: R\$2.700,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação DL034/2015, objeto: Serviços de orientação de teatro, dramaturgia, para usuários inscritos nos programas e oficinas do CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais, deste município, homologa o objeto à empresa: Robson Luiz da Silva Borges, no valor global: R\$2.700,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação DL035/2015, objeto: Serviços de artes marciais Jiu Jitsu e Karatê, para crianças e adolescentes carentes inscritos nos programas e oficinas do CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais, deste município, homologa o objeto à empresa: Nonato Cerrano Sodré, no valor global: R\$6.000,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação DL036/2015, objeto: Serviços de orientação de dança e ballet, para usuários inscritos nos programas e oficinas do CRAS, na manutenção dos serviços públicos assistenciais, deste município, homologa o objeto à empresa: Samuel Guimarães Santos, no valor global: R\$2.400,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação DL037/2015, objeto: Serviços de confecção de salgados tipo coxinha, rabinho de tatu, empada, pastel e outros para serem consumidos nos eventos de comemorações das escolas da rede de ensino básico, da sede e meio rural, e nos eventos, reuniões e conferencias das Secretarias de Saúde, Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município, homologa o objeto à empresa: Silvana de Oliveira Brandão, no valor global: R\$7.875,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação DL038/2015, objeto: Serviços de Buffet, para realização do evento de comemoração ao Dia do Professor, da rede de ensino básico, deste município, homologa o objeto à empresa: Silvana Luciene Maria de Jesus - ME no valor global: R\$ R\$7.800,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Inexigibilidade de Licitação IL037/2015, objeto: serviço técnicos especializados de farmacêutico ao CAPS – Centro Atenção Psicossocial, no apoio á Saúde da Família, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica, deste município, homologa o objeto a proponente: Willian Rocha Borges, no valor global: R\$6.916,82. Dispositivo legal nos termos da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Inexigibilidade de Licitação IL038/2015, objeto: serviços de assessoria técnica de psicóloga, na manutenção das atividades dos programas públicos assistenciais do CRAS



Volante, deste município, homologa o objeto a proponente: Sângela de Aparecida da Silva Matos no valor global R\$3.500,00;. Dispositivo legal da Lei nº8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a Licitação Pregão Presencial PP033/2015, objeto: Serviços de consertos e reformas de moveis como mesa, cadeiras, pé de armários, armários, prateleiras etc, nas escolas do ensino básico na sede e meio rural dos serviços públicos deste município, homologa o objeto da empresa: Claudio dos Santos Medeiros, no valor global: R\$43.012,50. Dispositivo legal da Lei nº8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa o Pregão Presencial PP34/2015, objeto Serviços de extração de paralelepípedos para restauração e pavimentação das vias publicas como praças, avenidas, ruas deste município, homologa o objeto da empresa: João Neto Nery de Souza, no valor global: R\$28.000,00. Dispositivo legal da Lei nº8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa o Pregão Presencial PP029/2015, objeto Serviços gráficos de comunicação visual, para manutenção dos serviços públicos das secretarias deste município, homologa o objeto da empresa: Wellington Nunes Hipólito da Silva - ME, no valor global: R\$38.213,49. Dispositivo legal da Lei nº8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Moacir Pimenta Montenegro, signatário – Prefeito, homologa a licitação na modalidade de Carta Convite Edital nº031/2015, objeto: aquisição de peças diversas e serviços mecânicos para os veículos das secretarias do município, homologa o objeto das empresas: Elisângela Aparecida Conceição - ME, na soma total dos itens no valor global: R\$7.800,74, a empresa: Paulo Roberto da Silva Peças e Serviços - ME na aquisição de peças soma total dos itens no valor global: R\$11.700,00 e no serviços mecânicos na soma total dos itens no valor global: R\$ 4.470,00, e a empresa: Joseni de Andrade Cunha – ME, na soma total dos itens no valor global: R\$ 4.915,18. Dispositivo legal da Lei nº8.666/93.

